

Zimbra

rodrigoalmeida@agerio.com.br

Fwd: CREDENCIAMENTO AGERIO Nº001/2020

De : Antonio Carlo Abreu Moreira <abreumoreira@gmail.com>
Assunto : Fwd: CREDENCIAMENTO AGERIO Nº001/2020
Para : licitacoes@agerio.com.br

Qui, 03 de Set de 2020 10:05
Anexo8 anexos

----- Forwarded message -----

De: **Antonio Carlo Abreu Moreira** <abreumoreira@gmail.com>
Date: qui., 20 de ago. de 2020 às 11:43
Subject: Fwd: CREDENCIAMENTO AGERIO Nº001/2020
To: <licitacoes@agerio.com.br>
Cc: <monicamuller@agerio.com.br>

Prezados,

Conforme pedido de credenciamento enviado por e-mail no dia **10/07/2020** para esta AGERIO, segue abaixo a lista dos documentos anexos enviados na ocasião:

LISTA DE DOCUMENTOS ENVIADOS

1. CNH - (IDENTIDADE)
2. CERTIFICADO - CURSO DE "FUNÇÃO DE AG. DE MICROCRÉDITO"(UNIV.DE BRASÍLIA)
3. CCMEI
4. CARTÃO DE CNPJ
- 5. CND TRABALHISTA**
- 6. CND ESTADUAL**
- 7. CND FISCAL**
8. DECLARAÇÕES

Sinceramente, não entendi o motivo da minha inabilitação, acredito que possa ter havido alguma falha por parte da agência no processo de "recebimento e avaliação" da documentos enviados.

Solicito a reavaliação da minha documentação para que sejam corrigidas quaisquer falhas eventuais no processo de credenciamento, sem que haja prejuízo à minha solicitação enviada dentro do prazo conforme estabelecido no edital de Credenciamento AGERIO Nº001/2020.

Att,
Antonio Carlo de Abreu Moreira.
cpf: 055.032.657-00

----- Forwarded message -----

De: **Antonio Carlo Abreu Moreira** <abreumoreira@gmail.com>
Date: sex., 10 de jul. de 2020 às 14:59
Subject: CREDENCIAMENTO AGERIO Nº001/2020
To: <licitacoes@agerio.com.br>

Prezados,

Segue anexo pedido de credenciamento como correspondente para operacionalização do programa de Microcrédito Produtivo Orientado da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A., bem como os documentos necessários exigidos pelo edital de Credenciamento AGERIO Nº001/2020:

Att,
Antonio Carlo de Abreu Moreira.
cpf: 055.032.657-00



Livre de vírus. www.avg.com.



CNH-ANTONIO CARLO.jpg
469 KB

Função_de_Agente_de_Microcrédito-Certificado_105277.pdf **Função_de_Agente_de_Microcrédito-Certificado_105277.pdf**
323 KB

CCMEI-37580761000170.pdf **CCMEI-37580761000170.pdf**
47 KB

Cartao_CNPJ.pdf **Cartao_CNPJ.pdf**
75 KB

CND_Trabalhista.pdf **CND_Trabalhista.pdf**
84 KB

CND_Estadual.pdf **CND_Estadual.pdf**
55 KB

CND_Fiscal.pdf **CND_Fiscal.pdf**
65 KB

Declarações.pdf **Declarações.pdf**
3 MB

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 2020.

À

Comissão Permanente de Licitação

Ref. Credenciamento AgeRio nº 001/2020

O requerente abaixo qualificado requer seu credenciamento no âmbito do Edital de Credenciamento AgeRio nº 001/2020, que objetiva a contratação de Sociedades empresárias em geral, Sociedades Simples, Microempreendedores Individuais (MEI) e demais empresários individuais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), Associações Civis não enquadradas como OSCIP, Associações definidos na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), Prestadores de Serviços Notariais e de Registro (cartórios) de que trata a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, e Empresas Públicas como correspondentes da Agência, para operacionalização do programa de Microcrédito Produtivo Orientado da AgeRio, na forma do Edital, de seus respectivos anexos, do Termo de Referência – TR, do contrato, e do Regulamento de Licitações da AgeRio, incluindo as atividades de:

- a) Prospectar, realizar capacitação em gestão, receber e encaminhar propostas de operações de crédito e de documentos correlatos conforme o MPO da Agência;
- b) Cadastrar no sistema as propostas de operações de crédito e os documentos necessários para a aprovação do crédito;
- c) Encaminhar a documentação relativa às operações de crédito quando e na forma solicitada pela Agência;
- d) O correspondente poderá ainda executar a prestação de serviços complementares de coleta de informações cadastrais e de documentação, controle e processamento de dados, bem como o acompanhamento da operação ao longo de toda sua duração.

O requerente solicita seu credenciamento na condição de Correspondente e vem indicar o(s) Coordenador(es) e/ou Agente(es) abaixo relacionado(s).

Tratando-se de Agente, a sua Região de Atuação será: XXIV - R.A. BARRA DA TIJUCA

Declara, para todos os fins de direito, concordar integralmente com as condições do dito edital, comprometendo-se a fornecer à Comissão de Credenciamento, ou ao Gestor do Credenciamento, quaisquer informações ou documentos solicitados e manter seu cadastro sempre atualizado, informando de imediato toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em seus dados cadastrais.

Dados do Correspondente:

Razão Social do Correspondente: AC PROMOTORIA INDEPENDENTE
Nome do requerente (representante(s) legal(is) do Correspondente): ANTONIO CARLO DE ABREU MOREIRA
CPF: 055.032.657-00 CNPJ: 37.580.761/0001-70
Endereço: RUA LUIZ CARLOS SAROLLI, Nº 1355 – BL 1 APT 401 – RECREIO DOS BANDEIRANTES
Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ
CEP: 22790-880 Telefone: _____ Celular: (21) 96429-0939
E-mail: ABREUMOREIRA@GMAIL.COM
Nome para contato: ANTONIO CARLO DE ABREU MOREIRA
Nome do Declarante (Representante Legal, se houver): ANTONIO CARLO DE ABREU MOREIRA

Dados Bancários do Correspondente:

Banco: 231 – BRADESCO S/A
Agência 7111 Conta: 46278 - 0
Nome do Favorecido: ANTONIO CARLO DE ABREU MOREIRA

Dados do(s) Coordenador(es):

Nome: ANTONIO CARLO DE ABREU MOREIRA
CPF: 055.032.657-00 Endereço: RUA LUIZ CARLOS SAROLLI, Nº 1355 – BL 1 APT 401 – RECREIO DOS BANDEIRANTES
Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ
CEP: 22790-880 Telefone: _____ Celular: (21) 96429-0939
E-mail: ABREUMOREIRA@GMAIL.COM

Dados do(s) Agente(s):

Nome: ANTONIO CARLO DE ABREU MOREIRA
CPF: 055.032.657-00 Endereço: RUA LUIZ CARLOS SAROLLI, Nº 1355 – BL 1 APT 401 – RECREIO DOS BANDEIRANTES
Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ
CEP: 22790-880 Telefone: _____ Celular: (21) 96429-0939
E-mail: ABREUMOREIRA@GMAIL.COM

Local: RIO DE JANEIRO, RJ, Data: 10 DE JULHO DE 2020


AC PROMOTORIA INDEPENDENTE
CNPJ nº 37.580.761/0001-70

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DO REQUERENTE COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

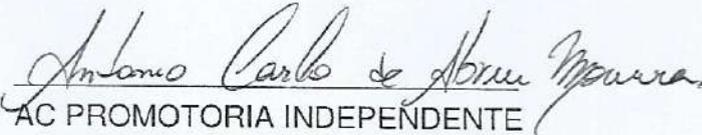
Rio de Janeiro, 10 de Julho de 2020.

À

Comissão Permanente de Licitação

Ref. Credenciamento AgeRio nº 001/2020

AC PROMOTORIA INDEPENDENTE inscrita no CNPJ sob o nº 37.580.761/0001-70, sediada na RUA LUIZ CARLOS SAROLLI, nº1.355 - BL1 APT 401 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) ANTONIO CARLO DE ABREU MOREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 055.032.657-00, portador(a) da cédula de identidade nº 12977708-2, **DECLARA** que é microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual (MEI), cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.



AC PROMOTORIA INDEPENDENTE

CNPJ nº 37.580.761/0001-70

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 2020

À

Comissão Permanente de Licitação

Ref. Credenciamento AgeRio nº 001/2020

AC PROMOTORIA INDEPENDENTE inscrita no CNPJ sob o nº 37.580.761/0001-70, sediada na RUA LUIZ CARLOS SAROLLI, nº1.355 - BL1 APT 401 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) ANTONIO CARLO DE ABREU MOREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 055.032.657-00, portador(a) da cédula de identidade nº 12977708-2, expedida por DETRAN-RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.


AC PROMOTORIA INDEPENDENTE

CNPJ nº 37.580.761/0001-70

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
E CONTRATAÇÃO EXIGIDOS PELO ARTIGO 14 DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES DA
AGERIO**

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 2020

À

Comissão Permanente de Licitação

Ref. Credenciamento AgeRio nº 001/2020

A AC PROMOTORIA INDEPENDENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 37.580.761/0001-70 sediada na RUA LUIZ CARLOS SAROLLI, nº1.355 - BL1 APT 401 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr ANTONIO CARLO DE ABREU MOREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 055.032.657-00, portador da cédula de identidade nº 12977708-2, expedida por DETRAN-RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em relação à empresa licitante e/ou pretensa contratada, que:

I – O administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social da Licitante e/ou pretensa Contratada **NÃO** é dirigente ou empregado da AgeRio;

II – A Licitante e/ou pretensa Contratada **NÃO** está Suspensa pela AgeRio;

III – A Licitante e/ou pretensa Contratada **NÃO** foi Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou por Município, na forma do Art. 87, inc. IV da Lei nº 8.666/93 ou declarada impedida de licitar e contratar com os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, com base no Art. 7º da Lei nº 10.520/02, cujos efeitos ainda vigorem;

IV – A Licitante e/ou pretensa Contratada **NÃO** está constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

V – A Licitante e/ou Contratada **NÃO** possui administrador que seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VI – A Licitante e/ou pretensa Contratada **NÃO** está constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VII – A Licitante e/ou pretensa Contratada **NÃO** possui administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VIII – A Licitante e/ou pretensa Contratada NÃO possui, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

IX – A Licitante e/ou pretensa Contratada NÃO possui, em seus quadros de empregados, em seus quadros de diretores, em seus quadros de administradores e em seu quadro de sócios ou cotistas, empregado da AgeRio ou gerente ou superintendente ou diretor ou qualquer outro tipo de dirigente da AgeRio;

X – A Licitante e/ou pretensa Contratada, por meio de seus quadros de empregados, de administradores, de diretores e de sócios ou cotistas, NÃO possui relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

a) Dirigente da AgeRio;

b) Empregado da AgeRio cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;

c) Governador ou Secretário de Estado do Rio de Janeiro.

XI – A Licitante e/ou pretensa Contratada NÃO possui proprietário, mesmo na condição de sócio, que tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a AgeRio há menos de 6 (seis) meses.

XII – A Licitante e/ou pretensa Contratada NÃO está enquadrada como grupo econômico ou financeiro, ou está enquadrada como grupo econômico ou financeiro, contudo, está participando somente com uma proposta de preços, estando válida sua participação no referido certame e em conformidade com os termos exigidos pelo Regulamento de Licitações da AgeRio.

XIII – A Licitante e/ou pretensa Contratada cumpre todos os requisitos, condições e exigências do Art. 14, do Regulamento de Licitações da AgeRio, de modo que NÃO está impedida de participar do certame e/ou impedida de ser contratada pela AGÊNCIA.

XIV – A Licitante e/ou pretensa Contratada tem pleno conhecimento das regras e cumpre todas as exigências e condições descritas no instrumento convocatório e seus anexos.


AC PROMOTORIA INDEPENDENTE

CNPJ nº 37.580.761/0001-70

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 2020

À

Comissão Permanente de Licitação

Ref. Credenciamento AgeRio nº 001/2020

A AC PROMOTORIA INDEPENDENTE, inscrita no CNPJ sob o nº 37.580.761/0001-70 sediada na RUA LUIZ CARLOS SAROLLI, nº1.355 - BL1 APT 401 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr ANTONIO CARLO DE ABREU MOREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 055.032.657-00, portador da cédula de identidade nº 12977708-2, expedida por DETRAN-RJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.


AC PROMOTORIA INDEPENDENTE

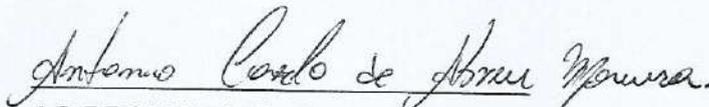
CNPJ nº 37.580.761/0001-70

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS IDÔNEOS E ORIGINAIS

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 2020

À
Comissão Permanente de Licitação
Ref. Credenciamento AgeRio nº 001/2020

AC PROMOTORIA INDEPENDENTE inscrita no CNPJ sob o nº 37.580.761/0001-70, sediada na RUA LUIZ CARLOS SAROLLI, nº 1.355 - BL1 APT 401 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) ANTONIO CARLO DE ABREU MOREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 055.032.657-00, portador(a) da cédula de identidade nº 12977708-2, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que todos os documentos apresentados para sua participação no presente Credenciamento AgeRio nº 001/2020 são originais e/ou cópias autenticadas, devidamente digitalizados, se constituindo em documentos verdadeiros e idôneos, respeitando-se todas as disposições do Edital de Credenciamento em epígrafe.



AC PROMOTORIA INDEPENDENTE

CNPJ nº 37.580.761/0001-70

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ANTONIO CARLO DE ABREU MOREIRA 05503265700

Nome do Empresário

ANTONIO CARLO DE ABREU MOREIRA

Nome Fantasia

AC PROMOTORIA INDEPENDENTE

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

129777082

Orgão Emissor

DETRAN

UF Emissor

RJ

CPF

055.032.657-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/07/2020

Números de Registro

CNPJ

37.580.761/0001-70

NIRE

33 8 1942492-4

Endereço Comercial

CEP

22790-880

Logradouro

RUA LUIZ CARLOS SAROLLI

Número

1355

Complemento

APT 401

Bairro

RECREIO DOS BANDEIRANTES

Município

RIO DE JANEIRO

UF

RJ

Atividades

Data de Início de Atividades

01/07/2020

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Promotor(a) de vendas, independente

Atividade Principal (CNAE)

7319-0/02 - Promoção de vendas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME57710656

Número do Identificador

5503265700

Data de Emissão

01/07/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1736768000

ANTONIO CARLO DE ABREU MOREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 129777082DETRANRJ

CPF DATA NASCIMENTO
 055.032.657-00 14/03/1984

FILIAÇÃO
 ANTONIO FRANCISCO MOREIRA
 TERESINHA ADALTA DE ABREU MOREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 02669352499 06/11/2023 19/12/2002

OBSERVAÇÕES

Antonio Carlo de Abreu Moreira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 RIO DE JANEIRO, RJ 08/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 66068129718
 RJ536754012

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1736768000

RIO DE JANEIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.580.761/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2020
NOME EMPRESARIAL ANTONIO CARLO DE ABREU MOREIRA 05503265700		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AC PROMOTORIA INDEPENDENTE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R LUIZ CARLOS SAROLLI	NÚMERO 1355	COMPLEMENTO APT 401
CEP 22.790-880	BAIRRO/DISTRITO RECREIO DOS BANDEIRANTES	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO ABREUMOREIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 6429-0939	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2020** às **18:17:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO CARLO DE ABREU MOREIRA 05503265700
CNPJ: 37.580.761/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:08:59 do dia 02/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/12/2020.

Código de controle da certidão: **045E.B9D1.EA7C.20C5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2020.1.1561145-8
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 37.580.761/0001-70	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 02/07/2020 18:22</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 30/09/2020</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<ol style="list-style-type: none"> Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). Qualquer rasura ou emenda invalida este documento. 	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 37.580.761/0001-70

Certidão nº: 15268223/2020

Expedição: 02/07/2020, às 18:15:43

Validade: 28/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **37.580.761/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Universidade de Brasília
Decanato de Extensão
Secretaria de Administração Acadêmica

Certificamos que **Antonio Carlo de Abreu Moreira**, CPF 055.032.657-00, concluiu com aproveitamento o curso Função de Agente de Microcrédito da ação de extensão ESCOLA DO TRABALHADOR, na modalidade EAD, do Ministério da Economia, ofertado pela Universidade de Brasília, CNPJ 00.038.174/0001-43, em 18 de abril de 2019, com duração de 160 horas.

Brasília - DF, 18 de abril de 2019



REALIZAÇÃO



UnB



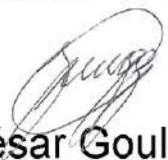
FAT
AMPARO AO
TRABALHADOR

PATROCÍNIO

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Executor do Evento: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
TED 001/2017 MTb-FUB


Júlio César Goulart Garay
Secretário de Administração Acadêmica


Olgamir Amância Ferreira
Decana de Extensão

Validar certificado em <https://ead.escoladotrabalhador.gov.br/mod/simplecertificate/verify.php> com o código :

5cb81a01-7b18-443c-981c-5be6c0a87865



Função de Agente de Microcrédito

UNIDADE 1: Noções Básicas de Microfinanças, Microcrédito e Crédito Produtivo

Tema 1 - Crédito, Microcrédito, Microcrédito Produtivo Orientado e Microfinanças

Tema 2 - Microcrédito: aspectos históricos

Tema 3 - Microcrédito Produtivo Orientado

UNIDADE 2: Noções de Empreendedorismo

Tema 1 - Origem do Empreendedorismo

Tema 2 - Plano de Negócios

Tema 3 - Perfil, Visão e Características dos Micro e Pequenos Empreendimentos no Brasil

UNIDADE 3: Noções de Finanças

Tema 1 - O que é Mercado

Tema 2 - Juros e Porcentagem

Tema 3 - Fluxo de Caixa

Tema 4 - Formação de Preços

Tema 5 - Capacidade de Pagamento

UNIDADE 4: A Atividade do Agente de Crédito

Tema 1 - O Agente de Crédito

Tema 2 - Ética

Tema 3 - Gestão do Tempo

Tema 4 - Etapas de uma operação de crédito

Tema 5 - Construindo uma carteira de crédito